

PORTARIA Nº 0184/2020 de 05 de agosto de 2020

EMENTA – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo de Monitoria Técnica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo de Monitoria Técnica, realizado no semestre letivo 2019.2, cujo publicação do resultado ocorreu no dia 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, que o Edital prevê o prazo de validade do processo de um ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar a melhoria das práticas de ensino e de aprendizagem em nível de graduação, através do estabelecimento de novas relações e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano a contar de 12 de agosto de 2020, a validade do Processo Seletivo de Monitoria Técnica da AESGA, realizado para as áreas de Administração, Direito e de Engenharia Civil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA